

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO



EDITAL Nº. 002, de 23 de agosto de 2024 SELEÇÃO DE CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS NO MESTRADO E DOUTORADO EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET)do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplina eletiva oferecida no Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico, para o segundo semestre de 2024.
- 1.2 O Curso de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico oferecido pelo PPGET é sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro Campus Manaus Centro AM.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina eletiva oferecida no segundo semestre de 2024 serão feitas **exclusivamente**, com o envio de **arquivo único** em PDF para o e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br , do dia 02 a 11 de setembro de 2024.
- 2.2 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e enviar em arquivo único em PDF os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certificado Militar, quando for o caso;
 - f) Diploma de Graduação;
 - g) Histórico de Graduação;
 - h) Diploma de Mestrado (somente para candidatos à disciplina eletiva de Doutorado);
 - i) Histórico do Mestrado (somente para candidatos à disciplina eletiva de Doutorado):
 - j) Currículo publicado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/), com foto e atualizado até o mês de JULHO/2024.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção para aluno especial;
- 3.2 A disciplina será ministrada presencialmente no campus Manaus Centro do IFAM, situado à Av. Sete de Setembro, 1975, Centro, Manaus/AM.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO



- 3.3 As disciplinas serão realizadas no período de 30/09 a 11/10/2024, no turno matutino, conforme demonstrado no Quadro 1.
- 3.4 Mais informações a respeito da disciplina, consultar o site do curso (https://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-mestrado/) e (http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-do-doutorado/)
- 3.5 O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina. Caso tenha realizado inscrição em mais de uma disciplina, será considerada a última inscrição.

Ouadro 1 – Oferta de Disciplina

Disciplina	Quantidade	СН	CR	Docente(s)	Período
Docência, Formação de Professores e articulações com o Ensino Tecnológico. (Linha de Pesquisa 1- MESTRADO)	de Vagas 04	60	4	Prof ^a . Dra. Maria Rutimar de Jesus Belizario	De 3 0 /09 a 11/10/2024 Matutino.
Uso de recursos Naturais Amazônicos no Ensino. (Linha de Pesquisa 2- MESTRADO)	07	60	4	Prof. Dr. Edson Valente Chaves, Prof ^a . Dr ^a . Lucilene da Silva Paes e Prof. Dr. Jean Dalmo Marques.	De 3 0 /09 a 11/10/2024 Matutino.
Biodiversidade: contextos e práticas de ensino na Amazônia (Linha de Pesquisa 2- MESTRADO)	07	60	4	Prof ^a . Dr ^a . Juliana Mesquita Vidal Martínez de Lucena.	De 3 0 /09 a 11/10/2024 Matutino.
Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (DOUTORADO)	03	60	4	Prof. Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto.	De 3 0 /09 a 11/10/2024 Matutino.

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

A seleção de candidatos a aluno especial, será feita da seguinte forma:

- 4.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos professores responsávelis pela disciplina, considerando-se os seguintes critérios, em ordem: 1) articulação da atividade profissional do candidato com os temas abordados na disciplina; 2) análise do currículo Lattes; 3) candidatos com curso de graduação ou pós graduação em áreas afins à disciplina pretendida;
- 4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelos professores ministrantes da disciplina mediante os documentos apresentados no ato da inscrição e os critérios descritos no item 4.1;
- 4.3 O preenchimento do número de vagas disponíveis dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO



5. MATRÍCULA

- 5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: https://ppget.ifam.edu.br/selecao/ na data de 19 de setembro de 2024;
- 5.2 O resultado definitivo da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: https://ppget.ifam.edu.br/selecao/ na data de 25 de setembro de 2024;
- 5.3 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas na disciplina ocorrerá conforme explicitado no Quadro 1 deste Edital.

7. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, através do e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br com o assunto "Requerimento de reconsideração" ou "Requerimento de recurso".

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo para aluno especial, o candidato que:
 - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - b) Não apresentar a documentação requerida no prazo e condições estipulados neste Edital.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação em conjunto com os professores das disciplinas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico;
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página do Programa: http://ppget.ifam.edu.br/selecao/;
- 8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGET.

Manaus/AM, em 23 de agosto de 2024.

Profa. Dra Cinara Calvi Anic Cabral
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico
PORTARIA No 363-GAB/DG/CMC/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023